

## TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pelo Presidente Senhor ROGÉRIO LUCIANO PACHECO – Prefeito do Município de CONCÓRDIA, e o MUNICÍPIO DE IRANI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SIVIO ANTÔNIO LEMOS DAS NEVES, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 03 do Contrato de Rateio nº 01/2019, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado ao recrutamento de pessoal para a admissão de professores em caráter temporário (ACT), para atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Auxiliar de Creche da Rede Pública Municipal para o ano letivo 2019/2020**, conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, de 23 de Abril de 2019, da Prefeitura Municipal de Irani - SC.

### CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IRANI

É de responsabilidade do Município de IRANI:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo;
- V – Estabelecer o valor da inscrição, informar à AMAUC os dados bancários e repassar os arquivos de retorno dos pagamentos das inscrições;
- VI – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo, de acordo com o relatório final e prestação de contas.

### CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital do Processo Seletivo;
- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de Irani, específico para publicação e acesso ao Edital;
- III – Contratar profissionais habilitados nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;
- IV – Realizar o computo dos Títulos, se houver solicitação da Comissão Coordenadora;

- V – Pagar os serviços prestados pelos fiscais de prova, caso necessária à remuneração;
- VI – Montar os cadernos das provas escritas, da folha resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- VII – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- VIII – Correção das provas escritas;
- IX – Publicar o resultado preliminar das provas escritas e prova de títulos;
- X – Publicar o resultado final.

#### **CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA**

O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 12.675,00 (doze mil e seiscentos e setenta e cinco reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Irani até o final do Processo Seletivo.

O Município de Irani efetuará o registro das despesas e receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2019, conforme sua classificação por funcional programática.

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas. A despesa sendo superior ao custo do previsto, desde que comprovada, o Município de Irani fará o reembolso e, sendo menor, o Município pagará somente o valor efetivamente gasto.

#### **CLAUSULA QUINTA DA RECEITA**

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Irani, que indicará o número e agência.

#### **CLAUSULA SEXTA DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A AMAUC manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

#### **CLAUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação do Processo Seletivo.

**CLÁUSULA OITAVA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia - SC, 23 de Abril de 2019.

**ROGÉRIO LUCIANO PACHECO**  
Presidente da AMAUC

**SIVIO ANTÔNIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal de IRANI

**ROBERTO KURTZ PEREIRA**  
OAB/SC 22.519

**VANDERLEI ROBERTO PICININI**  
Contador CRC/SC 023.918

## ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTOS							
PROCESSO SELETIVO - ACT's - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI - SC							
Ensino Superior (20 questões)							
	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos na Área de Educação	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Total Questões	Valor Questão R\$ 55,00
Artes	5	4	3	5	3	20	R\$ 1.100,00
Ciências	5					5	R\$ 275,00
Geografia	5					5	R\$ 275,00
Matemática	5					5	R\$ 275,00
Inglês	5					5	R\$ 275,00
Educação Física	5					5	R\$ 275,00
Língua Portuguesa	5					5	R\$ 275,00
História	5					5	R\$ 275,00
Ensino Fundamental I	5					5	R\$ 275,00
Leitura	5					5	R\$ 275,00
Educação Infantil	5					5	R\$ 275,00
Educação Especial	5					5	R\$ 275,00
						<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 4.125,00</b>

Ensino Médio (20 questões)							
Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos na Área de Educação	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Total Questões	Valor Questão R\$ 55,00
Auxiliar de Creche	5	4	3	5	3	20	R\$ 1.100,00
						<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>

<b>Despesas Prova Objetiva</b>	R\$ 5.225,00
<b>Aplicação da Prova - Equipe Técnica (2 pessoas)</b>	R\$ 600,00
<b>Despesas Administrativas (impressão materiais, deslocamento)</b>	R\$ 2.500,00
<b>Fiscais de Prova (sala e corredor 20 (vinte) pessoas, pago cada um R\$ 80,00)</b>	R\$ 1.600,00

<b>Computo dos Títulos (150 envelopes, R\$ 15,00 cada)</b>	R\$ 2.250,00
<b>Despesa Aluguel Sistema</b>	R\$ 500,00
<b>Total</b>	R\$ 12.675,00